

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 356/2020 Data de Protocolo: 18/03/2020  
CEVS: 353550717-477-000001-1-6 Data de Validade: 19/03/2021 Razão Social: FARMA CENTER  
MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA – ME CNPJ/CPF: 06.017.072/0001-28 Endereço:  
Avenida PARAGUAÇU, 08 CENTRO Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF:  
SP Resp. LEGAL: ROSELENE MANHANI ALVES GARCIA CPF: 13713589828 Resp. Técnico:  
TAYNARA FERNANDA ALVES GARCIA CPF: 42883998825 CBO: 223405 Conselho Prof.:  
CRF No. Inscr.:83917 UF: SP

A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 19 de Maio de 2020